



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADO: ANDERSON PINHEIRO DE MEIRAS - MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto o credenciamento de empresa para serviços de eletricitista para as secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor máximo estimado será de R\$17,28 (dezesete reais e vinte e oito centavos) por hora trabalhada de ELETRICISTA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária:

00.2.04.00.12.122.0002.2.0029 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
00.2.06.00.15.122.0025.2.0058 - MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS; 00.2.08.00.08.122.0015.2.0081
MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 00.2.05.00.10.122.0002.2.0041
ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

4.1 - O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura com validade de 12 meses.

4.2 - O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Miraí, MG, 28 de abril de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí - CONTRATANTE

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Miraí, MG, 28 de abril de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação